



PROCESSO	
INTERESSADO	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSUNTO	Pedido de divulgação e apoio institucional – CICOP Brasil 2021

DELIBERAÇÃO Nº 017/2021 – CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida ordinariamente de forma virtual, nos termos do Despacho PRES- CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o e-mail do 03 de julho de 2021 informando a realização do CICOP Brasil 2021, evento organizado pelo curso de arquitetura e urbanismo do Instituto Federal São Paulo- IFSP campus São Paulo e pelo departamento de história da UNIFESP, a ser realizado entre os dias 09 a 12 de novembro de 2021, de forma totalmente virtual, tendo como tema: **“Patrimônio cultural: fragmentos, somas, construções e distopias”**.

Considerando o preenchimento do formulário “Proposta para concessão de apoio institucional”;

Considerando que o apoio institucional do CAU/SP será divulgado nas mídias sociais do evento;

Considerando que a logomarca do CAU/SP será divulgada como apoiador nos dias do evento e nos anais do evento;

Considerando que será concedido ao CAU a fala na mesa de abertura e na mesa de encerramento.

Considerando que esta temática é de interesse dos arquitetos e urbanistas paulistas;

Considerando as diretrizes da CRI-CAU/SP disponíveis no site do CAU/SP para apreciação dos pedidos de divulgação e apoio institucional;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

- 1 – Aprovar a divulgação do evento CICOP 2021 nos canais de comunicação e o fornecimento da logomarca do CAU/SP para os organizadores do evento.
- 2 – Aprovar a indicação de representante do CAU nas mesas de abertura e de encerramento.
- 3 – Enviar esta Deliberação a Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/SP para conhecimento.
- 4 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.

Com **08 votos favoráveis** dos conselheiros Marcia Mallet Machado Moura, Andreia de Almeida Ortolani, Daniel Passos Proença, Jaqueline Fernandez Alves, Nallígia Tavares de Oliveira Tavares, Bruno Guizzellini Neto, Claudia Andreoli Muniz e Luiz Antonio Raizzaro.



São Paulo-SP, 05 de agosto de 2021.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO
Assistente